



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO Nº 025/2022 – CLJRF/CFO.**

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 02 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense”.

## **I – DO RELATÓRIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 02 de junho de 2022, de autoria dos vereadores Jonas Neves de Castro, Gesiane Pereira e Leonilda Iaski da Rocha Supi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense em favor do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **SAULLO VELAME VIANNA**, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**II – DA ANÁLISE**

Em reunião Conjunta Extraordinária realizada em 03 de junho de 2022 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 02 de junho de 2022, de autoria dos vereadores Jonas Neves de Castro, Gesiane Pereira e Leonilda Iaski da Rocha Supi, o qual dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, onde tomam a seguinte decisão:

Em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **SAULLO VELAME VIANNA**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços por ele prestados em prol do desenvolvimento do Estado do Amazonas, em especial ao Município de Apuí, na dedicação como homem público, dando ênfase à destinação de recursos via emenda parlamentar no valor de R\$ 350,000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de implementos agrícolas, e, em parceria com o Prefeito Municipal vem apoiando todos os voos (linha aérea) concernentes à realização da Festa de Exposição Agropecuária (EXPOAP) de nosso Município.

Ainda em análise, constata-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo acima identificado.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – DA CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 007, de 02 de junho de 2022, de autoria dos vereadores Jonas Neves de Castro, Gesiane Pereira e Leonilda Iaski da Rocha Supi, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, sem ressalva.

**É o Parecer,**

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi \_\_\_\_\_

Relator Ver. Bruno José de Moraes \_\_\_\_\_

Membro Ver. Antônio Carlos Moises Franco \_\_\_\_\_